

## EDITAL

### **SUMÁRIO: DISPONIBILIZAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM.**


Hermínio Martinho, Presidente do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém) vem, pelo presente, tornar público, no uso da competência conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 82.º, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e pela alínea d) do n.º 1 do artigo 15.º, dos Estatutos do IPSantarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, de 23 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 214, de 04 de novembro, o projeto de alteração dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 110.º, n.º 3 do RJIES, a consulta pública, para recolha de sugestões, de 28 de junho a 30 de setembro de 2023.

O projeto pode ser consultado nos Serviços Centrais, sitos no Complexo Andaluz, mediante prévia marcação, e ainda no sítio na internet do Instituto Politécnico de Santarém, área reservada às Consultas Públicas (<https://www.ipsantarem.pt/consultas-publicas/>).

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Presidente do Conselho Geral do IPSantarém, para o correio eletrónico [cgeral@ipsantarem.pt](mailto:cgeral@ipsantarem.pt).

Santarém, 27 de junho de 2023.

O Presidente do Conselho Geral,



(Hermínio Paiva Fernandes Martinho)